



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RESOLUÇÃO N.º 005/2022, de 04 de março de 2022.

**Conselho Municipal de Saúde do Município de Três Barras do Paraná - PR.**

O Pleno Conselho Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná PR, em reunião ordinária (Ata 014/2022) realizada no dia 04 de março 2022 às quatorze horas, na presença da Presidente do Conselho Municipal de Saúde Cleuza de Araújo Costa, Coordenadora da Atenção Primária em Saúde Delina Gomes da Silva Oenning, Secretária Municipal de Saúde Débora Nádia Pilati Vidor e demais membros presentes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 54/97.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Apreciação e Aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde da Audiência Pública da Saúde 3º. Quadrimestre do ano 2021, Relatório Detalhado do 3º. Quadrimestre 2021 – Saúde e Relatório Anual de Gestão 2021 (RAG 2021);

**Art. 2.º** - Parecer do Conselho Municipal de Saúde Avaliação da Gestão (para fins da prestação de contas anual exercício 2021);



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 3.º** - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Consolidado Orçamentos fiscal e da Seguridade Social (demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde 01/2021 a 12/2021);

**Art. 4.º** - Resolução SESA 870/2021 que institui o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação Multiprofissional para Rede de Atenção da Linha de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós covid-19 na Modalidade Fundo a Fundo, parcela única investimento R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), custeio R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

**Art. 5.º** - Decreto nº. 4795/2022, data 21/02/2022 – Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Três Barras do Paraná, e das outras providencias. Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o contido na Lei Municipal nº. 832/13, e as indicações das entidades na Conferência Municipal de Saúde realizada em 26 de novembro de 2021.

*Cleuza de Araujo Costa*

Cleuza de Araujo Costa

Presidente Conselho Municipal, de Saúde

Três Barras do Paraná, 04 de março 2022.